



## JUSTIFICATIVA DA APURAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de saúde  
**BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de saúde, busca através desse processo de contratação de Empresa para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.

### 1- DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, foi elaborado dentro das especificações estabelecidas, sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios /RN, bem como regulamenta a licitação, na modalidade dispensa emergencial, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Contratação Direta por Dispensa Eletrônica, tendo em vista que permite que a Administração Pública aplique de forma desejável o princípio constitucional da eficiência, com a agilização e simplificação do procedimento licitatório, através de uma inversão de fases que lhe propicia maior e mais efetiva funcionalidade, isto, na medida em que faculta, a todos os participantes do certame, a oportunidade de ver examinada e discutida a sua proposta, sem as prévias barreiras e delongas da habilitação.



Foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende adquirir medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN

## 2-DO QUANTITATIVO E DO PREÇO

No que se refere aos quantitativos este foi avaliado conforme estudo de prévio desta unidade solicitante.

O preço estimado da contratação foi obtido através pesquisa de preço junto ao portal nacional de contratações públicas - PNCP, cujo valor médio é R\$ 254.613,60 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Marcelino Vieira (RN), conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

## 3-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, depois de realizado a publicação de dispensa eletrônica em jornais de grande circulação (Femurn e PNCP), a mesma ficou disponível a todos os interessados em um período de 30/09/2024 à 07/10/2024 em portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Concluído o período de três dias uteis para a obtenção de proposta adicionais, conforme determina o art 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, as empresas interessadas puderam apresentar as suas propostas conforme anexas

Contudo, formado o novo quadro de classificação, verifica-se que as empresas **MULTIMED DENTAL LTDA**, sob o número de **CNPJ: 29.894.043/0001-40**, **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob o número de **CNPJ: 35.472.743/0001-49**, **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, sob o número de **CNPJ: 08.674.752/0001-40**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sob o número de **CNPJ: 12.889.035/0002-93**, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o número de **CNPJ: 12.418.191/0001-95**, apresentaram os **MENORES E MELHORES PREÇOS** para aquisição dos itens em comento, conforme segue o relatório de classificação de do processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica, fundamentado na IN 67/2021 SEGES/ME.



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal  
de Saúde - SESAU

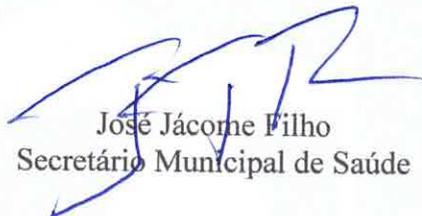


Os vencedores apresentaram sua habilitação logo após a conclusão da fase classificatória diretamente no sistema [www.novo.bbmnet.com.br](http://www.novo.bbmnet.com.br), plataforma eletrônica utilizada pelo município

#### 4- ENCAMINHAMENTO

Após a realização da coleta de preços para a contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, encaminho ao senhor Prefeito para devido conhecimento, e demais tramites legais.

Marcelino Vieira-RN, 08 de outubro de 2024.

  
José Jácome Filho  
Secretário Municipal de Saúde